

**EDITAL DE ENSALAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

Concurso Público nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, nomeada pela Portaria nº 011 de 06 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e a empresa "Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte Edital:

**Art. 1º** - As provas objetivas para todos os candidatos cuja inscrição foi **homologada deferida**, serão realizadas no dia **29/01/2023**, na **Escola Municipal José Martins Alameu**, localizada na **Av. Getúlio Vargas, nº 1.106 – Centro** no município de Gurinhatã/MG, iniciando-se às **09:30hs** mas com fechamento dos portões às **09:10hs**, conforme previsto no Edital de Abertura nº 001/2022.

**Art. 2º** - Consta no ensalamento os seguintes campos: inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nº de RG, CPF, número da sala e o cargo escolhido, bem como, **ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS** contidas no **Art. 3º** deste edital, da seguinte forma:

**SALA 1**

Escola Municipal José Martins Alameu, Av. Getúlio Vargas, nº 1.106 – Centro | Matutino 09:30h as 12:30h - 29/01/2023

**Agente de Serviços de Manutenção Legislativa**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
1	1380	ANDRIELA BATISTA SANTOS	MG-20.963.529	139.***.426-*4	07/02/2002
2	1347	GEAN PAULO LUIZ SILVA	mg16400941	111.***.766-*7	01/09/1993
3	1349	JAMILA FRANCISLAINE DA SILVA SOARES	MG;10426888	893.***.401-*9	09/01/1978
4	1321	MARIA CRISTINA DA SILVA	MG-6.878.786	029.***.416-*2	31/03/1973
5	1346	NELMA CAROLINE FRANCO QUEIROZ	MG-18.652.553	132.***.316-*9	13/09/2002
6	1333	NIRIA FERNANDES	MG12624384	049.***.086-*9	15/01/1982
7	1331	SUSANA FRANÇA NOGUEIRA FERNANDES	MG-7 272 906	046.***.136-*8	14/06/1978

**Agente Legislativo**

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
8	1320	ALEX CAMILO DA SILVA	16402510	114.***.196-*7	01/04/1993
9	1318	ANA KARINA DE LIMA SANTOS	5880081	051.***.911-*0	02/09/1992
10	1319	ANDRESSA VILELA FERREIRA	24823732	049.***.371-*4	27/12/1997
11	1357	CLODES ARAÚJO CASTRO	MG 8111481	031.***.446-*0	09/11/1977
12	1356	DALILA DE FREITAS DOMINGUES GUIMARAES	mg15947899	115.***.756-*0	10/07/1994
13	1312	DANILO CARVALHO SILVA	mg12623456	091.***.286-*7	22/02/1993
14	1323	DARLO ROCHA BARBOSA FILHO	MG-19.407.013	131.***.986-*9	02/03/1996
15	1372	DENISE EUGÊNIA DE SOUZA	15391914	087.***.916-*0	11/05/1987
16	1317	GABRIELLY VICTORIA DOS SANTOS LIMA DUARTE	Mg19659491	107.***.446-*5	12/09/2003
17	1329	GIOVANNI CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR	MG-14.629.350	076.***.976-*9	05/06/1991
18	1365	JULIANE ABADIA SILVA FONSECA	MG-22.355.346	142.***.126-*7	22/08/2000
19	1362	MARIANE AZEVEDO SILVA	MG-19.652.613	139.***.866-*3	25/05/2001
20	1379	MARILEIA MARQUES SILVA DE LIMA	13060690	067.***.466-*0	19/09/1983
21	1366	MILANI BETÂNIA NUNES DE MORAIS	Mg 15589536	126.***.666-*3	18/02/1993
22	1358	PRISCILA SANTOS SOUZA FREITAS	Mg11635812	082.***.826-*3	05/10/1987
23	1315	RAUL GIGANTE PACHECO	1601564082	094.***.658-*0	18/10/1967
24	1364	ROBSON NUNES DE MEDEIROS	MG13895103	068.***.176-*0	29/06/1982



## SALA 2

Escola Municipal José Martins Alameu, Av. Getúlio Vargas, nº 1.106 – Centro | Matutino 09:30h as 12:30h - 29/01/2023

### Advogado

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
1	1369	ALEXANDER BORGES DE SOUZA	7417017	989.***.046-*8	02/02/1976
2	1343	AURIANE PATRICIA SOARES	MG12498317	064.***.276-*9	02/12/1983
3	1310	CAROLINE MARQUES SOARES	12943064	070.***.056-*6	08/01/1986
4	1332	DAIANNE KARLA QUEIROZ FREITAS	154300	056.***.276-*0	19/08/1982
5	1313	DANIELA HELENA DA SILVA	13414349	073.***.926-*2	01/07/1985
6	1355	FLAVIO ABEDENAGO DA SILVA	17392961	107.***.486-*6	08/03/1991
7	1327	HILDIENE SIMPLÍCIO RODRIGUES	MG 9184096	050.***.026-*1	10/11/1982
8	1373	MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	6100926	046.***.231-*3	09/06/1995
9	1359	OSMAR SILVEIRA FREITAS	12976	216.***.331-*2	27/08/1957
10	1311	RAFAEL RAMALHO BARROS	371065124	025.***.191-*1	10/07/1988
11	1341	SIMONE APARECIDA DA COSTA	8113797	007.***.856-*3	20/11/1976

### Analista Legislativo – Secretário Geral

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
12	1309	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA	MG-6.588.965	966.***.676-*1	05/01/1973
13	1368	GILVAN GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	mg 9199915	049.***.476-*2	27/07/1978
14	1336	SANDERSON WALACE DA COSTA	42997890X	371.***.788-*3	17/08/1987
15	1378	THAINARA FERREIRA FRANCO	MG 16940818	103.***.926-*9	01/09/1995

### Contador

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
16	1377	JÉSSICA APARECIDA MENDES	MG15911871	100.***.236-*5	10/03/1991
17	1334	JOSE THIAGO HIDALGO MONHO	560009641	449.***.348-*0	09/12/1999
18	1325	JULIANA BEATRIZ COSTA SILVA	mg13982931	067.***.036-*1	06/10/1984
19	1326	MARIANA FRANCO CARVALHO	10774109	091.***.426-*9	12/07/1990
20	1350	WILLIAM ALVES SILVA	MG15639736	087.***.836-*9	31/12/1988

### Controlador Interno

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
21	1337	DANIEL COSTA SANTOS	MG-13.895.151	094.***.416-*5	03/05/1989
22	1361	KEILA AMARAL ALMEIDA BORGES	M-5.875.544	028.***.266-*0	01/12/1972
23	1354	VINICIUS MARQUES ASSIS	Mg14317012	102.***.746-*6	17/07/1990

**Art. 3º - Será eliminado do Concurso Público nº 001/2022, o candidato QUE NÃO OBEDECER** às seguintes exigências previstas neste Edital, no Edital de Abertura do certame e suas retificações, se houver.

- Se apresentar após o horário estabelecido;
- Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha, independente da justificativa;
- **Não apresentar o Comprovante de Inscrição impresso e o documento de identidade oficial com foto no ato da assinatura da lista de presença, lembrando que o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição não será válido como comprovante de inscrição.**
- Desrespeitar as instruções dadas pelos Fiscais, pelos integrantes da Comissão, bem como as instruções contidas no caderno de prova;
- For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
- Ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal, bem como levando consigo o Cartão-Resposta;



- Tumultuar, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
  - Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
  - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - Constatado, após as provas ou avaliações, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
  - Apresentar títulos, bem como declarações, certificados, entre outros documentos comprobatórios falsos;
  - Estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - Estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
  - Usar de incorreções e descortêsias com coordenadores, fiscais, auxiliares, candidatos ou quem quer que esteja envolvido na organização.
  - Não cumprir as orientações e protocolos de prevenção da COVID-19, bem como decretos e portarias vigentes (se houver).
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a Prova Objetiva, só será permitido no horário estabelecido através de Edital e suas retificações, conforme disposto no **ANEXO I – CRONOGRAMA, mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional) e do Comprovante de Inscrição impresso (o comprovante de pagamento não será válido como comprovante de inscrição)**, sendo que, na falta de qualquer um destes documentos, o candidato **NÃO** poderá participar da Prova Objetiva, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- b) **Caso o candidato tenha perdido o comprovante de inscrição, deverá imprimi-lo novamente, acessando a área do candidato através do site [www.versatilsolucoesadm.com.br](http://www.versatilsolucoesadm.com.br).**
- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 01 (uma) hora** de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo conferir em qual sala realizará a prova, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional), comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica TRANSPARENTE de tinta azul ou preta.**
- d) Os documentos (**documento de identidade oficial com foto e o comprovante de inscrição**) deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, qualquer um dos documentos de identidade oficial original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- f) Os portões do local onde as provas serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário marcado para o início das Provas, ou seja, as 09:10hs**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- g) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir esta determinação.
- h) Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Ao terminarem, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros,
- i) O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Concurso Público, devendo sair imediatamente do local de prova.
- j) **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso o telefone venha a “tocar, chamar, vibrar, ligar”, ou seja, utilizado pelo candidato. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, ele deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.**
- k) Os aparelhos eletrônicos deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Versátil exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.
- l) É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.



- m) Será entregue junto ao Caderno de Questões da Prova uma folha separada do **CARTÃO DE RESPOSTAS**, sendo que, ao término da Prova Objetiva, este Cartão de Respostas deverá ser preenchido e identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura, com caneta esferográfica azul ou preta e entregue ao Fiscal de Sala. Será desclassificado o candidato que não assinar o Cartão de Respostas.
- n) Haverá quatro opções de respostas em cada questão da prova, identificadas com as letras **(A), (B), (C) e (D)**. Apenas uma responderá adequadamente à questão, considerando a numeração de acordo com os cargos, observando as informações quanto ao correto preenchimento no **CARTÃO DE RESPOSTAS** a ser respondido. **No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos, independente do candidato ter recorrido ou não.**
- o) Iniciada a prova objetiva, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- p) Ocorrendo alguma emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento médico local pela Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
- q) **Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.**
- r) Somente será permitido ao candidato, deixar **definitivamente** a sala, **após 02 (duas) horas do início da Prova Objetiva:**
- A saída com **Caderno de questões** só será permitida 02 (duas) horas após o início da prova objetiva.
  - Em hipótese alguma o candidato poderá retirar-se da sala portando o **Cartão-Resposta**, sendo eliminado automaticamente do certame.
  - Caso o candidato deseje sair logo após passado 02 (duas) horas do início da Prova, deverá entregar obrigatoriamente ao fiscal de sala, o **Cartão-Resposta**, preenchido e devidamente assinado, sob pena de eliminação do certame, sendo que, os 03 (três) últimos, deverão sair juntos.
- s) Ao término da realização da prova objetiva, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo entregar ao fiscal da sala somente o **CARTÃO DE RESPOSTAS**, observadas as instruções de preenchimento contidas no mesmo, sendo que, o candidato deverá assinar no campo reservado para assinatura.
- t) Antes do início da aplicação da Prova Objetiva, **os cadernos de questões estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na dentro da sala e na presença de no mínimo 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Prova Objetiva os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar juntos os Cartões de Respostas devidamente assinados, devendo **assinar a Ata de Encerramento** e conferir o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas, somente assim poderão deixar o local.

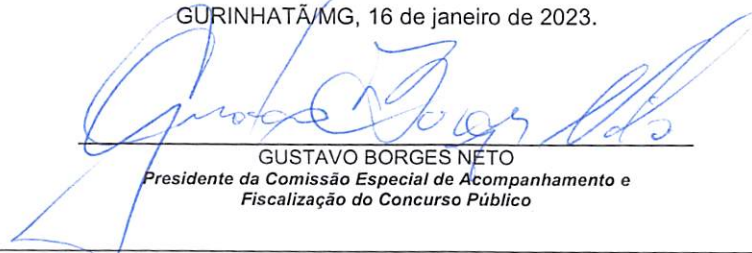
**Art. 4º** - Candidatas lactantes e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização da prova, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.

**Art. 5º** - A duração máxima para realização da prova será de 03 (três) horas, iniciando-se as **09:30h** e finalizando as **12:30h**, conforme tabela abaixo:

<b>29/01/2023</b>	<p><b>PROVAS OBJETIVAS</b> - As provas serão realizadas na <b>Escola Municipal José Martins Alameu</b>, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 1.106 – Centro – Gurinhatã/MG – <b>Horário das 09:30hs as 12:30hs.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 08:30h – Abertura dos portões de acesso aos locais de prova.</li><li>- <b>09:10h – Fechamento dos portões</b>, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.</li><li>- <b>09:30h – Início das Provas.</b></li><li>- 12:10h – Final do prazo para retirar-se do local de prova.</li><li>- 12:30h – Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do <b>CARTÃO-RESPOSTA</b>.</li></ul>
-------------------	---

**Art. 6º** - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GURINHATÃ/MG, 16 de janeiro de 2023.



GUSTAVO BORGES NETO  
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e  
Fiscalização do Concurso Público